



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 31 de Janeiro de 2018 – Ano II – Edição nº 18 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETOS Nº 172; 173; 174; 175; 176/2018



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 172,**

**de 01 de fevereiro de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,**

no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º, 15, 16 e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017,

**RESOLVE:**

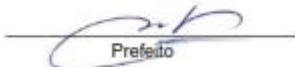
Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **ANTÔNIO JOSÉ DE JESUS**, para o Cargo em Comissão de Assessor I, da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania, Símbolo CC – 5.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.

**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 01 de fevereiro de 2018.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 173,**

**de 01 de fevereiro de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º, 15, 16 e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017,

**RESOLVE:**

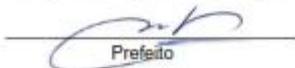
Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **PAULA AVELINO ARAÚJO MAYNARD**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Proteção Social Especial, da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania, Símbolo CC – 3.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.

**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 01 de fevereiro de 2018.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 174,**

**de 01 de fevereiro de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** a senhora **KAROLINE BATISTA MOTA BARRETO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMAS**, para responder, cumulativamente, sem ônus, pela função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, deste município de Valente – Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.

  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 01 de fevereiro de 2018.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 175,**

**de 01 de fevereiro de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR**, o senhor **WALKER SILVA MOTA**, Diretor de Desenvolvimento Comunitário e Formação, da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania, para representar o Poder Executivo Municipal de Valente/BA, junto à **Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/Ministério dos Direitos Humanos**, especificamente para requerer e coordenar a equipagem do Conselho Tutelar deste município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.

  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 01 de fevereiro de 2018.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 176,**

**de 01 de fevereiro de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR**, o senhor **WALKER SILVA MOTA**, Diretor de Desenvolvimento Comunitário e Formação, da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania, para responder, cumulativamente, sem ônus adicional, pela Coordenação de Políticas Públicas para a Juventude, da mesma Secretaria.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.

  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 01 de fevereiro de 2018.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000